

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

CAF - Conselho Administrativo e Financeiro

ATA nº 108/2013 Fl. 01

Reunião ordinária dos membros do CAF - Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, instituído pelo Decreto nº 20.517/2010 de 05 de julho de 2010, substituído pelo Decreto nº 22.678 de 18 de abril de 2011, realizada aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2013, às quinze horas na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vilhena, situado à Avenida Rony de Castro Pereira, nº 4037, no Bairro Jardim América, convocada por solicitação do Presidente do IPMV Sr. Carlos Roberto Rodrigues Dias que encaminhou ofício ao Presidente do CAF - Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV, Sr. Sidinei Savaris, para tratar do seguinte assunto em Pauta: 1) - Mudança de horário das reuniões do CAF - Conselho Administrativo e Financeiro. 2) - Conversão da licença-prêmio em pecúnia dos servidores do IPMV. 3) - Leitura e aprovação do balancete do mês de janeiro de 2013.

Dos Trabalhos: Deu-se início a reunião com a palavra do presidente do CAF, Sr. Sidinei Savaris que cumprimentou a todos presentes. Ao Sr. Carlos Rodrigues Dias - Presidente do IPMV e ao Sr. Vanderlã Paulo de Andrade, contador CRC/RO 2266, ao Sr. Geová Firmino da Paz, membro do CAF, Sra. Helena Maria Rodrigues de Queiroz Alves, membro do CAF, Sra. Maria Zenaide Aleixo Luna, membro do CAF, Sr. Luiz Carlos Lacerda Machado, membro do CAF, Sra. Cristieli Corrêa Prates, membro do CAF, Sra. Sueli Nicolau de Araujo, membro do CAF. Em seguida, deu-se início a aprovação da mudança de horário das reuniões do Conselho, todos concordaram que as reuniões continuam nas quartas semanas dos meses, desde que não seja o dia vinte e oito, a partir das oito horas. A conversão da licença-prêmio em pecúnia dos servidores do IPMV foi aprovada pela a maioria dos membros do CAF, a não ser o Presidente do CAF - Sr. Sidinei Savaris que não concorda com a conversão da licença-prêmio em pecúnia e sim o gozo, conforme o Art. 96/06, da Lei nº 007/96. Os demais membros do CAF concordaram com uma ressalva, desde que não haja impedimento legal. Na oportunidade, todos os membros do CAF ficaram cientes do envio do ofício nº 039/2012, em anexo, para o Sr. Prefeito José Luiz Rover, com cópia para os demais Órgãos abaixo relacionados: PGM, SEMUS e Controladoria Geral. Após, deu-se início a aprovação do balancete do mês de janeiro entregue ao CAF na data de hoje e no mesmo dia aprovado por unanimidade entre os membros do CAF. O Sr. Carlos Roberto Rodrigues Dias, Presidente do IPMV, apresentou aos membros do CAF a possibilidade da locação do auditório do Instituto, ficou pendente para tratar do assunto em outra reunião, após verificar os meios legais. A criação da Controladoria do IPMV ficou para decidir na próxima reunião do CAF, no qual os membros do CAF levaram a minuta para ler, avaliar e aprovar na reunião futura, sem mais nada a tratar, lavro a presente ata e assino juntamente com os demais membros presentes.

to

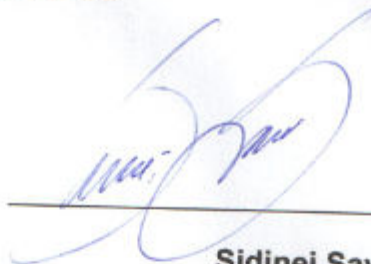
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

CAF - Conselho Administrativo e Financeiro

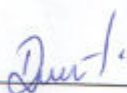
ATA nº 108/2013 Fl. 02



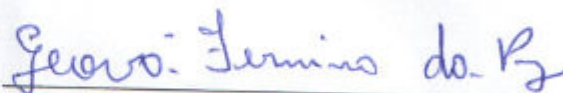
Sueli Nicolau de Araujo
Secretária e Membro do CAF



Sidinei Savaris
Presidente do CAF



Cristieli Corrêa Prates
Membro do CAF



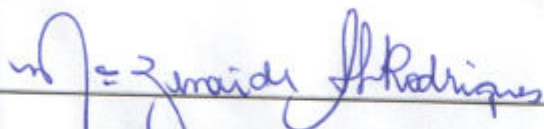
Geová Firmino da Paz
Membro do CAF



Helena Maria Rodrigues de Queiroz Alves
Membro do CAF



Luiz Carlos Lacerda Machado
Membro do CAF



Maria Zenaide Aleixo Luna
Membro do CAF